SÚMULA
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORDINÁRIA DE CONTAS E ATOS ADMINISTRATIVOS CCAA-CAU/SC

1. LOCAL E DATA:

DATA: 13/07/2017 LOCAL: Sede do CAU/SC HORÁRIO: 08h30min às 12h30min.

2. DADOS GERAIS:

TIPO DE REUNIÃO:	7ª Reunião Ordinária da Comissão Ordinária de Contas e Atos Administrativos CCAA-CAU/SC
PRESIDENTE	Rodrigo Kirck Rebêlo
ASSESSOR:	Filipe Lima Rockenbach
ASSISTENTE:	-
SECRETÁRIO:	Jaqueline Freitas Vilain
PARTICIPANTES:	Rodrigo Kirck Rebêlo Ademir Luiz Bogoni Célio Luiz Damo
CONVIDADOS:	Isabel Leal Marcon Leonetti Jaime Teixeira Chaves

3. ROTEIRO DOS TRABALHOS:

1. **Abertura dos trabalhos:**
   1.1. 1ª chamada às 08h30min;
   1.2. 2ª chamada às 08h45min.
2. **Verificação do quórum:**
   2.1. Membros presentes;
   2.2. Membros que solicitaram dispensa.
3. **Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior.**
4. **Comunicados da Coordenação e dos Conselheiros Membros da Comissão.**
5. **Leitura de extrato de correspondências expedidas ou recebidas.**
6. **Assuntos extrapauta.**
7. **Discussão dos assuntos da pauta:**
   7.1. Relatório Administrativo de Junho/2017;
   7.2. Relatório Financeiro de Junho/2017;
   7.3. Proposta de Deliberação Plenária que Altera e define a Estrutura Organizacional e estabelece outras providências. Origem: Conselho Diretor.
   7.4. Proposta de Deliberação Plenária que regulamenta e disciplina os empregos públicos de provimento efetivo e em comissão, as vagas de estágios do CAU/SC, cria funções gratificadas e estabelece outras providências. Origem: Conselho Diretor;
   7.5. Minuta de Edital de Convênios com entidades Públicas e Privadas. Origem: Conselho Diretor;
   7.6. Minuta de Deliberação Plenária que dispõe sobre a concessão de Patrocínios pelo CAU/SC;
   7.7. Revisão do Regimento Interno do CAU/SC;
8. **Apreciação de assuntos extrapauta.**
9. **Deliberações.**

3.1. EXTRAPAUTA:

Aprovação do Termo de Referência da Chamada Pública nº 03/2017.

4. ORDEM DO DIA:

4.1	MATÉRIA	Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior (item 3 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	6ª Reunião Ordinária da CCAA realizada em 08 de junho de 2017 e 2ª Reunião Extraordinária da CCAA realizada em 22 de junho de 2017.
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Rodrigo Kirck Rebêlo
	ENCAMINHAMENTO	Foi aprovada a súmula da sexta reunião ordinária, realizada no dia oito do mês de junho de dois mil e dezessete, por unanimidade. Procedeu-se a leitura da ata da segunda reunião extraordinária realizada, conjuntamente com a Comissão Temporária de Patrimônio – CTP/SC e participação do Conselho Diretor, em vinte e dois de junho. A referida ata restou aprovada por unanimidade.

4.2	MATÉRIA	Relatório Administrativo de Junho/2017 (item 7.1 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Gerência Administrativa do CAU/SC
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Administrativo *interino* Filipe Lima Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Financeiro Filipe apresentou o relatório e destacou a admissão de um analista administrativo financeiro, o aumento do índice de absenteísmo, as horas de treinamento. Filipe explanou sobre o edital do pregão presencial de serviço de agenciamento de viagens e passagens áreas que foi uma contratação vantajosa para o CAU/SC. Filipe expôs o termo aditivo realizado com os arquitetos e urbanistas Aryadne e João Antônio, tendo em vista o prazo da reforma da sala térrea da Gerência Técnica e a fiscalização da mesma. Filipe ressaltou a contratação do IAB/SC para realização do Prêmio para estudante em Arquitetura e Urbanismo de 2017. Filipe concluiu mencionando os convênios firmados resultantes do 2º Congresso Catarinense de Arquitetos e Urbanistas. O relatório administrativo do mês de junho do ano vigente restou aprovado (conforme item 1 da Deliberação CCAA nº 16/2017).

4.3	MATÉRIA	Minuta de Deliberação Plenária que dispõe sobre a concessão de Patrocínios pelo CAU/SC (item 7.6 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Procuradoria-Geral do CAU/SC
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Procuradora-Geral Isabel Leal Marcon Leonetti

	ENCAMINHAMENTO	A Procuradora-Geral Isabel relembrou a Minuta de Deliberação Plenária sobre o Patrocínio Institucional Integrado – PII e o voto do conselheiro Carlos Alberto Barbosa, que não contemplou todas as manifestações de conselheiros. Isabel explicou que se mantivessem somente as considerações do Carlos, ficaria a cargo da CCAA/SC a competência de realizar a análise dos patrocínios, entretanto a lei prevê que deve ser instituída uma comissão de seleção dos projetos, composta inclusive por um servidor efetivo do CAU/SC, consoante ao Regimento Interno do CAU/SC e Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, adequou-se as exigências da Lei (conforme itens 1 e 2 da Proposta de Deliberação Plenária Nº 05 da CCAA). Isabel propôs que seja incluída na Minuta que todo conselheiro do CAU/SC que seja membro ou cooperado de organização que solicitar patrocínio ao Conselho não poderá ter sua remuneração ou hora de trabalho junto à organização contemplada pelos recursos concedidos pelo CAU/SC (de acordo 3 da Proposta de Deliberação Plenária Nº 05 da CCAA). Isabel defendeu que excepcionalmente, poderá ser concedido apoio ou patrocínio a entidade civil sem fins lucrativos que não apresente em seu estatuto ou contrato social atividades compatíveis com o objeto do projeto (conforme item 4 da Proposta de Deliberação Plenária Nº 05 da CCAA). Isabel esclareceu que devem incluídos no rol de documentos que devem ser apresentados pela organização solicitar apoio ou patrocínio as declarações previstas no Decreto 8.726/2016 (consoante ao item 5 da Proposta de Deliberação Plenária Nº 05 da CCAA). Isabel sugeriu que não seja exigido da organização que solicitar patrocínio a comprovação de tempo mínimo de existência e de que tenha experiência prévia na realização do objeto da parceria, considerando as peculiaridades das entidades de Arquitetura e Urbanismo que atuam em nosso Estado, muitas das quais recentemente criadas (previsto no item 6 da Proposta de Deliberação Plenária Nº 05 da CCAA). Isabel recomendou incluir na Minuta a previsão de que caso normas legais ou normas administrativas do CAU/BR ou do próprio CAU/SC prevejam que uma finalidade específica ou um determinado segmento da Arquitetura e Urbanismo deva necessariamente ser contemplado com dado valor ou percentual do orçamento do CAU/SC (caso, atualmente, da Assistência Técnica), a concessão de patrocínio institucional seja concedida com prioridade a este fim em relação aos demais segmentos (previsto no item 7 da Proposta de Deliberação Plenária Nº 05 da CCAA). Isabel comentou que a lei exige abrir uma conta específica para o recebimento de valores, entretanto na prática, observa-

		se a dificuldade em abrir a referida conta bancária. Isabel sugeriu estipular um valor, de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e que somente acima deste, seria necessário abrir uma conta específica (conforme item 8 da Proposta de Deliberação Plenária Nº 05 da CCAA). Em ato contínuo, Isabel recomendou criarem uma previsão de limite de concessão de patrocínio de pequeno valor, R$ 2.000,00 (dois mil reais), no máximo uma vez por ano, para cada entidade (de acordo com o item 9 da Proposta de Deliberação Plenária Nº 05 da CCAA). Por fim, Isabel expôs a previsão de aplicabilidade desta Minuta, que deve vigorar a partir do ano que vem, 2018, e no que couber este ano (conforme item 10 de Deliberação Plenária Nº 05 da CCAA). O Conselheiro Rodrigo sugeriu que a previsão aprovada de 2% em cada ano, não seja engessada e que na reprogramação orçamentária, caso não tenha sido usado todo o valor, este limite possa ser readequado e utilizado para outros fins, possibilitando assim, ação flexível (conforme item 11 da Proposta de Deliberação Plenária Nº 05 da CCAA). Isabel aconselhou mandar esta Minuta e seus anexos antecipadamente até a próxima reunião plenária e aguardarem sugestões (de acordo com o item 3 da Deliberação CCAA nº 16/2017).

4.4	MATÉRIA	Relatório Financeiro de Junho/2017 (item 7.2 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Gerência Financeira do CAU/SC
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Financeiro Filipe Lima Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Financeiro Filipe expôs o relatório e comentou sobre o quantitativo de empenhos emitidos, o detalhamento das transposições realizadas no mês, o relacionamento bancário e os saldos, o acompanhamento da arrecadação por tipo de receita e a representatividade. Filipe destacou o recebimento das Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação do CAU, exercício 2017, aprovada pelo Plenário do CAU/BR e que a Gerência Financeira está desenvolvendo uma proposta de Reprogramação Orçamentária. Filipe informou o recebimento do convite para participação da CCAA-CAU/SC nas reuniões técnicas da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UFs e apresentou o cronograma de reuniões. Filipe concluiu acerca da implementação da cobrança com registro e explicou que os boletos emitidos não podem mais ser emitidos sem registro, entretanto o SICCAU ainda não está preparado para esse novo sistema de registro. O relatório financeiro do mês de junho de 2017 foi aprovado por unanimidade (de acordo com o item 2 da Deliberação CCAA nº 16/2017).

4.5	MATÉRIA	Proposta de Deliberação Plenária que Altera e define a Estrutura Organizacional e estabelece outras providências (item 7.3 da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Conselho Diretor
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Geral Jaime apresentou a Minuta de Deliberação Plenária que propõe alterar a estrutura organizacional e comparou com a estrutura vigente. Jaime explicou algumas mudanças de nomenclatura (de Procuradoria Geral para Assessoria Jurídica), a padronização das siglas, a criação da Gerência de Fiscalização, a unificação da Gerência Administrativa e Financeira e a supressão da Coordenadoria Técnica (atual CORTEC). A Comissão aprovou a referida proposta, conforme Deliberação CCAA nº 17/2017.

4.6	MATÉRIA	Proposta de Deliberação Plenária que regulamenta e disciplina os empregos públicos de provimento efetivo e em comissão, as vagas de estágios do CAU/SC, cria funções gratificadas e estabelece outras providências (item 7.4. da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Conselho Diretor
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Geral Jaime apresentou a Minuta de Deliberação Plenária que regulamenta e disciplina os empregos públicos de provimento efetivo de carreira e de provimento em comissão, as vagas de estágios do CAU/SC e a criação de funções gratificadas. O Gerente Financeiro Filipe expôs a ampliação de duas vagas para arquitetos para objetivando a fiscalização. Filipe acrescentou que a Minuta também prevê a criação de 03 funções gratificadas, sendo 01 para a GERTEC e 02 para a GERAF. A Comissão aprovou a referida proposta, conforme Deliberação CCAA nº 18/2017.

4.7	MATÉRIA	Minuta de Edital de Convênios com entidades Públicas e Privadas. Origem: Conselho Diretor (item 7.5. da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Gerência Geral
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves
	ENCAMINHAMENTO	O Gerente Geral Jaime apresentou a Minuta que trata de chamada pública para elaboração de convênios com entidades públicas e privadas relacionadas ao ensino, cujo objetivo é disponibilizar para os Arquitetos e Urbanista vantagens.

4.8	MATÉRIA	Revisão do Regimento Interno do CAU/SC (Item 7.7. da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Procuradoria-Geral

	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves
	ENCAMINHAMENTO	Que a Assessoria da CCAA/SC em conjunto com as demais Gerências e Procuradoria-Geral do CAU/SC elabore uma proposta de alteração do Regimento Interno do CAU/SC compatibilizando com o Regimento Interno do CAU/BR, conforme item 4 da Deliberação CCAA nº 16/2017.

4.9	MATÉRIA	Reprogramação Orçamentária 2017 do CAU/SC (Item 7.8. da pauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Gerência Financeira do CAU/SC
	RELATOR/RESPONSÁVEL	Gerente Financeiro Filipe Lima Rockenbach
	ENCAMINHAMENTO	Assunto tratado juntamente com a apresentação do Relatório Gerencial Financeiro.

4.10	MATÉRIA	Aprovação do Termo de Referência da Chamada Pública nº 03/2017 (item extrapauta)
	FONTE/SOLICITANTE	Leticia Hasckel Gewehr
	RELATOR/RESPONSÁVEL	-
	ENCAMINHAMENTO	Item suprimido de pauta, será tratado na reunião extraordinária.

5. ENCERRAMENTO:

Às 12h30min do dia 13 de julho de 2017, nada mais havendo a tratar, o Coordenador Rodrigo Kirck Rebêlo declarou encerrada a sétima reunião ordinária da Comissão de Contas e Atos Administrativos do CAU/SC.

Florianópolis, 13 de julho de 2017.

Rodrigo Kirck Rebêlo
Conselheiro
Coordenador da CCAA

Ademir Luiz Bogoni
Conselheiro
Coordenador Adjunto da CCAA

Célio Luiz Damo
Conselheiro
Membro da CCAA

Filipe Lima Rockenbach
Gerente Financeiro
Assessor da CCAA

Jaqueline Freitas Vilain
Assistente Administrativo
Secretária da CCAA